



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.575/PMC/2010

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS CORUMBIARA - ASPRUCOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais Corumbiara – ASPRUCOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 84.651.827/0001-55, com sede e foro na Linha 13, Gleba 12, Lote 27, no Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 29 de Março de 2010.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município
OAB/RO – 1.171